

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|--|----------------------------|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS | 22.364.996,00 | 3.397.793,57 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 523.000,00 | 239.321,40 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 163.000,00 | 1.400,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 18.178.996,00 | 3.102.363,66 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 3.500.000,00 | 54.708,51 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 192.702.000,00 | 34.613.914,19 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 16.830.000,00 | 4.495.250,01 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 16.500.000,00 | 4.495.250,01 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 330.000,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 175.000.000,00 | 30.027.383,46 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 160.000,00 | 50.603,32 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 12.000,00 | 1.707,76 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 38.969,64 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 215.066.996,00 | 38.011.707,76 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 38.474.400,00 | 6.922.782,84 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) | 15.292.349,00 | 2.580.144,10 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|----------------------------|---|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 27.258.910,00 | 3.868.270,44 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 26.958.910,00 | 3.793.405,97 |
| 6.1.1- Principal | 26.958.910,00 | 3.793.405,97 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 150.000,00 | 74.864,47 |
| 6.2.1- Principal | 150.000,00 | 74.864,47 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 150.000,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 150.000,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1 | (11.515.490,00) | (3.129.376,87) |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 2.475.366,42 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 2.475.366,42 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 6.343.636,86 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.087.831,00 | 2.386.246,12 | 2.386.246,12 | 2.386.246,12 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 3.189.853,00 | 456.383,68 | 456.383,68 | 456.383,68 | 0,00 |
| 10.1.1- Creche | 1.348.854,00 | 204.077,19 | 204.077,19 | 204.077,19 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 1.840.999,00 | 252.306,49 | 252.306,49 | 252.306,49 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 21.897.978,00 | 1.929.862,44 | 1.929.862,44 | 1.929.862,44 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 2.171.079,00 | 231.650,15 | 231.650,15 | 231.650,15 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 455.253,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.1- Creche | 64.209,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 391.044,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 1.715.826,00 | 231.650,15 | 231.650,15 | 231.650,15 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 27.258.910,00 | 2.617.896,27 | 2.617.896,27 | 2.617.896,27 | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) |
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.386.246,12 | 2.386.246,12 | 2.386.246,12 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.616.443,12 | 2.616.443,12 | 2.616.443,12 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 1.453,15 | 1.453,15 | 1.453,15 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2 | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO(J) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.707.789,31 | 2.386.246,12 | 2.386.246,12 | 61,68 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 | VALOR MAXIMO PERMITIDO(m) | VALOR NÃO APLICADO(n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o) | % NÃO APLICADO(p) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 386.827,04 | 1.250.374,17 | 1.250.374,17 | 32,32 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3 | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t) | VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) |
|---|---|---|---|---|--|------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 602.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.1- Creche | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24.2- Pré-escola | 382.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 27.272.039,00 | 6.587.721,77 | 4.426.605,10 | 4.425.095,12 | 0,00 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 27.874.039,00 | 6.587.721,77 | 4.426.605,10 | 4.425.095,12 | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|----------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 7.043.048,22 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | (3.129.376,87) |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7 | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 0,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)) | 10.172.425,09 |

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

| | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 9.502.926,94 | 10.172.425,09 | 26,76 |

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8

| | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) |
|--|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 5.456.587,73 | 976.271,19 | 869.768,14 | 0,00 | 4.586.819,59 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 5.215.275,87 | 761.576,04 | 655.072,99 | 0,00 | 4.560.202,88 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 241.311,86 | 214.695,15 | 214.695,15 | 0,00 | 26.616,71 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.252.941,00 | 127.850,73 |
| 35.1- Salário-Educação | 304.000,00 | 94.823,01 |
| 35.2- PDDE | 3.465,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 400.000,00 | 33.027,72 |
| 35.4- PNATE | 300.000,00 | 0,00 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 1.245.476,00 | 0,00 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 2.544.153,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 4.797.094,00 | 127.850,73 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|----------------------------------|---|---|---|--|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 150.476,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.1- Creche | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41.2- Pré-escola | 150.476,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.825.634,00 | 635.176,53 | 8.763,00 | 7.563,00 | 0,00 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 247.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 147.300,00 | 64.800,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 5.425.910,00 | 699.976,53 | 14.163,00 | 12.963,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|----------------------------------|---|---|---|--|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 60.558.859,00 | 9.905.594,57 | 7.058.664,37 | 7.055.954,39 | 0,00 |
| 47.1- Despesas Correntes | 56.515.531,00 | 9.874.631,57 | 7.058.664,37 | 7.055.954,39 | 0,00 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 36.520.791,00 | 5.149.828,03 | 5.083.657,27 | 5.083.657,27 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 19.994.740,00 | 4.724.803,54 | 1.975.007,10 | 1.972.297,12 | 0,00 |
| 47.2- Despesas de Capital | 4.043.328,00 | 30.963,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital | 4.043.328,00 | 30.963,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB

(ae)

SALÁRIO

EDUCAÇÃO (af)

| | | |
|---|--------------|--------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 2.475.366,42 | 1.142.231,92 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.307.780,16 | 107.887,54 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 3.288.548,76 | 169.232,03 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 3.494.597,82 | 1.080.887,43 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | (23.293,17) |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário) | 3.494.597,82 | 1.057.594,26 |

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
PREFEITO